

Secretaria do Esporte

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO ESPORTE

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

CONSELHO ESTADUAL DO ESPORTE - CEE

Curitiba, 26 de setembro de 2024.

PROTOCOLO 22.869.953-5

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Esporte

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às nove horas, na sede da Secretaria de Estado do Esporte e da Paraná Esporte, situadas na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, n.º 1020, Curitiba, Paraná, reuniu-se os Membros do Conselho Estadual do Esporte, instituído pelo Decretos n.º 702, de 28 de abril de 1995, n.º 6.228, de 16 de outubro de 2012 e 4.544 de 08 de janeiro de 2024, mediante convocação de seu Presidente, cuja pauta se refere a: 01. Abertura. 02. Ratificação da Aprovação da ata da 4ª Reunião Ordinária. 03. Apresentação dos Projetos das Linhas de Eventos e Ação Continuada e respectivos pareceres sugestivos por Câmara Temáticas. 04. Apresentação dos Projetos da Linha de Obras. 05. Avaliação e Deliberação Quanto ao remanejamento de Recursos entre as linhas. 06. Encerramento. 01. Abertura: Os trabalhos foram iniciados pelo Sr. Ilson Augusto Rhoden, Secretário em exercício da Secretaria de Estado do Esporte e Presidente do Conselho Estadual do Esporte, o qual agradeceu a presença dos conselheiros e passou a condução da pauta. 02. Ratificação da Aprovação da Ata: Foi dispensada leitura e aprovada a ata da quarta reunião ordinária de 15 de agosto de 2024, por unanimidade de votos. 03. Apresentação dos Projetos das Linhas de Eventos e Ação Continuada e respectivos pareceres sugestivos por Câmara Temáticas: A Câmara Temática de Formação Esportiva, apresentou por meio do Conselheiro Relator Jackson Douglas Almeida, os quais opinaram pelo indeferimento nesta oportunidade, por falta de adequação do mérito as diretrizes previstas pelo Conselho Estadual do Esporte no que se refere à linha de projetos de ação continuada, conforme o seguinte detalhamento:

Protocolo	Município	Valor	Objeto	Deliberação
22.672.662-4	Munhoz de Mello	R\$ 60.000,00	Projeto de Iniciação Esportiva e Vôlei	Indeferido
22.581.439-2	Munhoz de Mello	R\$ 45.000,00	Projeto de Iniciação Esportiva e Vôlei	Indeferido
22.701.665-5	Rebouças	R\$ 100.000,00	Participação em Competições	Indeferido
22.465.752-8	Sapopema	R\$ 480.000,00	Projeto Aluno nota 10	Indeferido
22.589.101-0	Ourizona	R\$ 33.300,00	Aquisição de Uniformes para categorias de base	Indeferido

Em discussão os projetos, foi identificado pelos conselheiros que os projetos, além de apresentarem um detalhamento resumido de ações, apresentam como essência a realização de ações inerentes a atividades municipais básicas, com simples aquisições, não se alinhando aos objetivos inicialmente traçados pelo Conselho Estadual do Esporte para o atendimento de ações continuadas. Igualmente, foi verificada a existência de despesas com recursos humanos, o que exige uma melhor apreciação. Em atenção à estas considerações foram acolhidos os pareceres das câmaras temáticas e indeferidos os projetos, sem prejuízo de nova apresentação oportuna. Continuamente, foi sugerida a discussão oportuna, acerca de um possível repasse de forma automática, com critérios a serem definidos pelo Conselho Estadual do Esporte, para reforço financeiro às ações habituais. No mesmo sentido, foi lançada a ideia de que se revela necessária a elaboração de edital com diretrizes claras e vedações, a fim de que os reais objetivos do Conselho Estadual do Esporte possam ser assimilados e os projetos construídos neste contexto. Também foi sugerido que o edital contenha minutas de documentos a fim de auxiliar e orientar os proponentes. Ato contínuo passou-se à apreciação dos pareceres emitidos pela Câmara Temática de Esporte de Rendimento de relatoria da Conselheira Luciane Lacerda Piovezan, sendo avaliados os seguintes projetos:

Protocolo	Município	Valor	Objeto	Deliberação
22.145.000-0	Federação Paranaense de Rugby em cadeira de Rodas	R\$ 287.125,00	4ª Copa América de Clubes Quad Rugby	Indeferido
22.156.210-0	Federação Paranaense de Bodyboarding	R\$ 382.232,50	Iha do Mel PRO Bodyboarding 2025	Deferido apoio de R\$ 300.000,00
22.697.940-9	Federação de Xadrez do Paraná	R\$ 200.000,00	Internacional de Xadrez de Curitiba 2025	Deferido
22.677.227-8	Federação Paranaense de Tênis	R\$ 631.148,50	World Tour BT 400	Deferido

Em discussão os projetos a partir dos opinativos da câmara temática, o projeto da Federação Paranaense de Rugby em cadeira de Rodas foi indeferido considerando a inexistência de informações sólidas acerca da realização do evento, em especial as exigidas pelo regulamento do Fundo Estadual do Esporte (art. 17, §1º Decreto Estadual n.º 3.809/2023). O projeto da Federação de Xadrez do Paraná foi deferido na integralidade, com execução orçamentária no exercício de 2025, considerando à adequação ao mérito esportivo, tratando-se de evento de grande porte, mérito esportivo e valor público. O projeto apresentado pela Federação Paranaense de Bodyboarding foi deferido com adequação do projeto ao limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de orçamento público. O projeto da Federação Paranaense de Tênis também teve atestada sua compatibilidade sendo deferido o valor integral pleiteado, qual seja, de R\$ 631.148,50 (seiscentos e trinta e um mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Durante as discussões acerca dos projetos, igualmente foi sugerido o desencadeamento de edital para apresentação de projetos, para que os proponentes tenham maior clareza nas diretrizes a serem cumpridas nos projetos propostos. 04. Apresentação dos Projetos da Linha de Obras: Ao ser colocada em discussão a linha de obras, o presidente do conselho, sugeriu a suspensão da discussão, lembrando que já houve liberação de recursos em atenção ao limite orçamentário aprovado pelo Conselho para esta linha, conforme pode se evidenciar da ata da 3ª Reunião Ordinária, o que foi acolhido. Em atenção à deliberação, ficou ajustado que os proponentes já selecionados deverão apresentar a documentação pertinente para realização dos repasses até 20 de novembro de 2024, sob pena de perecimento da aprovação, sendo que eventuais recursos residuais serão remanejados para o próximo exercício orçamentário. 05. Avaliação e Deliberação Quanto ao remanejamento de Recursos entre as linhas. Considerando às deliberações pretéritas houve a identificação de saldo de recursos a serem aplicados nas linhas de ação continuada, R\$ 343.670,00 (trezentos e quarenta e três mil seiscentos e setenta reais) e eventos de associações de municípios, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo aprovado o remanejamento destes recursos para a linha de eventos nacionais, a qual passa a prever o orçamento estimado de R\$ 2.333.670,00 (dois milhões trezentos e trinta e três mil reais e setenta reais). Neste sentido, foi esclarecido que houve o deferimento de R\$ 5.935.358,03 (cinco milhões novecentos e trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais e três centavos) para a linha de obras; R\$ 656.330,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil trezentos e trinta reais) para linha de ação continuada; e R\$ 2.400.275,66 (dois milhões quatrocentos mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) para linha de eventos, lembrando que parte do valor será custeado no exercício de 2025, o que não extrapola o limitador. Considerando a proximidade do encerramento orçamentário, ficou ajustado que eventuais valores residuais serão remanejados para linha de obras, considerando o prazo limite fixado para repasse e na hipótese de impossibilidade serão remanejados para o exercício seguinte, em deliberação de previsão orçamentária a ser realizada ainda no corrente exercício. 06. Encerramento: Superada a pauta prevista para o dia, com o agradecimento da presença e colaboração dos presentes, foi encerrada a reunião às 15 horas. Dada e traçada a presente ata foi lavrada pelo Conselheiro Secretário Executivo, Walmir da Silva Matos, sendo firmada por quem de direito.

Ilsan Augusto Rhoden Secretário de Estado do Esporte em exercício Presidente do Conselho Estadual do Esporte	Walmir da Silva Matos Diretor Presidente da Paraná Esporte Secretário Executivo
---	--

116859/2024

PARANÁ ESPORTE

PARANÁ ESPORTE
Curitiba, 07 de outubro de 2024
Protocolo nº 22.059.286-3
RESOLUÇÃO 32/2024
Súmula: Designação comissão de sindicância
A Diretora Presidente em exercício da Paraná Esporte, usando das atribuições que são conferidas no art. 110, inciso II da Lei Estadual nº 20656/2021
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância para apuração de indícios de autoria e materialidade em relação aos fatos referente ao furto do veículo de responsabilidade da Paraná Esporte conforme relato do boletim de ocorrência nº 673314/2018.
Art. 2º Para condução dos trabalhos, ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão sindicante
I – Sérgio Corrêa de Melo, RG nº 6.xxx.xxx-4, como Presidente;
II – Mariana Lejambre Moraes, RG nº 9.xxx.xxx-4, como Secretário;
III – Luciane Aparecida Bueno, RG nº 8.xxx.xxx-9, como vogal;
Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º A Comissão, terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final.
Curitiba, 07 de outubro de 2024.
(Assinatura Digital) Bethânia Inara Roos de Oliveira Diretora Presidente em exercício Resolução nº 31/2024

116739/2024

PARANÁ ESPORTE
Curitiba, 08 de outubro de 2024
Protocolo nº 22.572.253-6
PORTARIA 170/2024
Súmula: Designação de gestor e fiscais de contrato
A Diretora-Presidente em exercício da Paraná Esporte, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Estadual nº 11.066/1995 e na Lei Estadual nº 21.095/2022, assim como o contido na Lei Federal nº 14.133/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores adiante elencados como Gestor e Fiscais do Contrato nº 6589/2024 firmado com Assessocor – Assessoria Esportiva LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.078.683/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço, organização e fornecimento de itens para realização do "Corre Paraná".
I – Gestor do Contrato – Adilson Domingos, CPF nº xxx.826.169-xx
II – Fiscais: – Jackson Douglas Almeida, CPF nº xxx.454.199-xx – Tiago Augusto Gavelik Campos, CPF nº xxx.491.859-xx
Art. 2º Compete ao gestor e aos fiscais o acompanhamento e a fiscalização do contrato, de acordo com as diretrizes estabelecidas no termo de referência da contratação.
Art. 3º A presente portaria entrará em vigência na data de sua assinatura.
Datado e assinado digitalmente.
(Assinatura Digital) Bethânia Inara Roos de Oliveira Diretora-Presidente em exercício Resolução nº 31/2024

116861/2024